



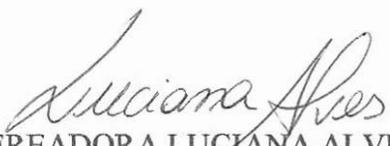
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “p”, inciso III, artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 26/2013, de autoria do Vereador Thiago Martins (PR), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelos Requerimentos n.º 15 e 16/2013, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (PSD, aprovados pelo Plenário nesta data; e;

II – intimar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta intimação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.


VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente


CIENTE
2021/01/2013